



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XVI - Nº 1.029

19 de Setembro de 2015



Administração Direta

Decretos

DECRETO Nº 3.370, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 5.908, de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0011.2278.4.4.90.51 Obras e Instalações (85) + 98.300,00

Art. 2º A despesa decorrente da suplementação indicada no artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0011.2279.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (86) - 98.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARNEIRO

Presidente do SAAE Interino

DECRETO Nº 3.371, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 5.908, de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Presidência da Fundação Pró-Lar de Jacareí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado a seguinte dotação orçamentária:

06.01.04 Departamento Técnico Social

16.482.0014.2210 Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa. Física R\$ 28.000,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos previstos no Inciso II, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

LUIS FLÁVIO DIAS

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

DECRETO Nº 3.372, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.908 de 17 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 447.166,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

157 - 020401 - 10.302.0003.2191 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA +R\$ 150.000,00

236 - 020402 - 10.301.0003.2194 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM

OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA +R\$ 100.000,00

260 - 020403 - 10.304.0003.2196 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA +R\$ 30.000,00

350 - 020503 - 12.361.0004.1026 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES +R\$ 118.863,00

372 - 020503 - 12.361.0004.2122 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA +R\$ 48.303,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

235 - 020402 - 10.301.0003.2194 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO - R\$ 100.000,00

244 - 020402 - 10.301.0003.2195 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO - R\$ 30.000,00

274 - 020404 - 10.302.0003.1077 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES - R\$ 150.000,00

321 - 020502 - 12.365.0004.2123 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE

EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 8.250,00

323 - 020502 - 12.365.0004.2123 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES - R\$ 33.210,00

326 - 020502 - 12.365.0004.2124 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 13.324,00

327 - 020502 - 12.365.0004.2124 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 26.729,00

356 - 020503 - 12.361.0004.1036 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES - R\$ 43.313,00

373 - 020503 - 12.361.0004.2122 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE

EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 15.547,00

374 - 020503 - 12.361.0004.2122 - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES

E RESTITUIÇÕES - R\$ 1.000,00

375 - 020503 - 12.361.0004.2122 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 25.000,00

416 - 020504 - 12.361.0004.2121 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA - R\$ 793,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Finanças

DECRETO Nº 3.374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial para andamento e preparativos do processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPMJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e §§ do Decreto 815, de 27 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 819, de 04 de outubro de 2007, que regulamenta as eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, destinada a estabelecer na forma da lei, critérios para inscrição, votação e apuração no processo de eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, constituída pelos seguintes membros:

I – representantes do IPMJ:

a) Marianna Biglenisa de Sousa Stein Melo, RG nº 27.260.697-2;

b) Francisco Caluza Machado, RG nº 35.296.437-6

II – representantes do Conselho Deliberativo do IPMJ:

a) Ivonete de Macedo, RG nº 40.647.631-7;

b) Claudete Aparecida Alves de Faria, RG nº 24.562.792-3.

III – representantes da Administração Pública:

a) Tereza Cristina de Souza Oliveira Souza, RG nº 15.229.550;

b) Douglas Sant'Ana de Moraes Alves, RG nº 33.857.283-1.

IV – representante do Conselho Fiscal do IPMJ:

Isabel Cristina Aoki, RG nº 20.514.680-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.672, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **FREDERICO AUGUSTO SILVERIO CERAGIOLI**, RG nº 28.012.098-9, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Compras, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.673, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MARCELO CARDOSO**, RG nº 28.193.179-3, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Apoio à Atividade de Turismo, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.675, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 3.192, de 7 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CMH DU.

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 89/2015/CMH DU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "g" do inciso I do artigo 1º da Portaria 3.192, de 7 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CMH DU, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

.....

g)

Titular: *Guilherme Augusto de Campos Mendicelli*, RG 44.270.326-0,

Suplente: *Waldomiro Dantas Cortez Junior*, RG 9.542.018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.677, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, conforme consta do Processo Administrativo nº 060/2014 - CPP, com fundamento no artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 23555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.678, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, conforme consta do Processo Administrativo nº 056/2014 - CPP, com fundamento no artigo 240 incisos II, III e XIII da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **GENILSON VITERBO ARAGÃO**, matrícula nº 22400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal - QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2015-IPMJ, de 26 de agosto de 2015, que aposentou a servidora **EDILMA CELESTINA MOREIRA DOS SANTOS TOMÉ**, RG nº 13.384.727, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência "04" do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 395/2015-S.S,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **EDILMA CELESTINA MOREIRA DOS SANTOS TOMÉ**, RG nº 13.384.727, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Urgências, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 395/2015-S.S,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **EDILMA CELESTINA MOREIRA DOS SANTOS**, RG 13.384.727, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Urgências, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3214/78 - Normas Regulamentadoras NR05, bem como a Lei Municipal nº 3.735, de 27 de dezembro de 2005 que "dispõe sobre a criação dos Serviços Especializados em Engenharia e em Medicina do Trabalho - SESM e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na qualidade de representantes do empregador, os seguintes servidores:

I - TITULARES:

- a) Marcela Benedita Faustino Vicente, RG nº 32.446.764-3 - Secretaria de Saúde;
- b) Davi Rodrigues de Siqueira, RG nº 14.133.975-5 - Secretaria de Infraestrutura Municipal;
- c) Delma Coelho Duarte Stock Genovez, RG nº 14.137.788 - Secretaria Municipal de Educação;
- d) Maria Salette de Barros, RG nº 16.164.386-3 - Secretaria de Assistência Social;
- e) José Ricardo Vinhas, RG nº 23.742.073-9 - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão;

II - SUPLENTE:

- a) Vanderlei Moreira Machado, RG nº 20.143.871-9 - Secretaria de Infraestrutura Municipal;
- b) Selma Ferreira de Andrade, RG nº 17.853.289 - Secretaria Municipal de Educação;
- c) Sônia Maria Mazini, RG nº 26.600.664-4 - Secretaria de Saúde;
- d) Francisca Nair de Jesus Santos, RG nº 4.418.715 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- e) Ruy Alves Evangelista, RG nº 6.570.135 - Secretaria de Planejamento;

Art. 2º Os membros acima designados comporão a referida Comissão, juntamente com os representantes dos empregados, escolhidos em eleição, a seguir:

I - TITULARES:

- a) Lelio Marcos Ferreira, RG nº 25.093.814-5 - Secretaria Municipal de Educação;
- b) Valter Aparecido Correia, RG nº 21.736.559 - Secretaria de Infraestrutura Municipal;
- c) Edivaldo Aparecido Batista, RG nº 24.389.373-5 - Secretaria de Infraestrutura Municipal;
- d) Celio Aparecido Alves, RG nº 12.274.705 - Secretaria de Esportes e Recreação;
- e) Nelma Fátima de Souza, RG nº 13.823.152-7 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

II - SUPLENTE:

- a) Aristeu da Silva Maia, RG nº 12.829.344-5 - Secretaria de Infraestrutura Municipal;
- b) Noemi Nascimento Rodrigues, RG nº 19.212.996 - Secretaria de Finanças;
- c) Claudinei Alves Vieira, RG nº 16.497.882 - Secretaria de Infraestrutura Municipal;
- d) Raquel Gomes de Souza, RG nº 15.717.489-X - Secretaria de Saúde;
- e) Marcia Leme da Rosa, RG nº 11.318.188-7 - Secretaria de Assistência Social;

Art. 3º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pela Sra. Marcela Benedita Faustino Vicente.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, exceto para o membro suplente, que durante o seu mandato tenha participado de menos da metade do número de reuniões da CIPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 4.378 de 30 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.683, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a servidora **ANA PAULA DOS REIS**, matrícula nº 27171, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Assistente Administrativo, referência CCVI, com lotação na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a servidora **MEYRIANE LOPES SIQUEIRA**, matrícula nº 26488, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Assistente Administrativo, referência CCVI, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.685, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **VANDERLEI SOARES BUENO**, matrícula nº 26.447, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão de Assistente Administrativo, referência CCVI, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**PORTARIA Nº 3.657, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. **NARCISO ROBERTO DA SILVA**, RG nº 12830979, autorizado a utilizar o espaço público "Quadra de Esportes do BNH", Jardim das Indústrias, aos sábados, das 15 às 18 horas, até o final do ano de 2015, para realização de "aulas de capoeira".

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 14 de setembro de 2015.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.660, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Cessar a designação do servidor **BRUNO GUILHERME DOS SANTOS AMARAL**, matrícula nº 25.170, da função gratificada de Assistente de Atendimento ao Cidadão - FG2, lotado na Secretaria de Finanças, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2015.

Jacareí, 14 de setembro de 2015.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.665, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

RESOLVE

Art. 1º Cessar a designação do servidor **DAVID ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 20.763, da função gratificada de Chefe de Equipe de Esportes - FG3, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de setembro de 2015.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.667, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de autorização de uso contida no expediente nº 25.894/2015-PAC/SARH,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a **PATAS DA AMIZADE - GRUPO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE JACAREÍ**, representada pela Sra. Sonia Regina Gonçalves, RG nº 16.944.640-2, autorizada a utilizar o espaço público "Praça Júlio Mesquita", no dia 4 de outubro do corrente ano, das 09h00 às 12h00, para realização do EVENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO DE MAUS TRATOS A ANIMAIS.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de setembro de 2015.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.674, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de autorização de uso contida no expediente nº 15789/2015-PAC/SARH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Amilton Damas de Oliveira - Microempreendedor Individual, RG nº 30.041.135, autorizado a utilizar os espaços públicos, conforme relação a seguir discriminada:

I - dia 12 de setembro, Estrada Júlio de Carvalho (ao lado da Igreja Evangélica Quadrangular), das 9 às 13h, para realização do evento oficina de Pintura;

II - dia 14 de setembro, Rua Rafael Sola Sanches (próximo ao comércio Camilo) das 8h30 às 11h, para realização do evento Oficina de Gravura e Desenho;

III - dia 16 de setembro, Rua Primeiro de Julho (ao lado da Igreja Católica), das 8h30 às 11:00, para realização do evento Oficina de Gravura e Desenho;

IV - dia 17 de setembro, Rua Cecília Meireles (próximo a escola EMEF Presbítero Mábito Shoji), das 8h30 às 11h30, para realização do evento Workshop de Modelagem;

V - dia 19 de setembro, Estrada Júlio de Carvalho (ao lado da Igreja Evangélica Quadrangular), das 9h00 às 13h:00, para realização do evento Oficina de Pintura;

VI - dia 21 de setembro, Rua Rafael Sola Sanches (próximo ao comércio Camilo), das



8h:30 às 11h00, para realização do evento Oficina de Gravura e Desenho;
VII - dia 23 de setembro, Rua Primeiro de Julho (ao lado da igreja Católica), das 8h:30 às 11:00, para realização do evento Oficina de Gravura e Desenho;
VIII - dia 26 de setembro, Estrada Júlio de Carvalho (ao lado da Igreja Evangélica Quadrangular), das 9h00 às 13h:00, para realização do evento Oficina de Pintura;
IX - dia 28 de setembro, Rafael Sola Sanches (próximo ao Comércio Camilo), das 8h30 às 11h:00, para realização do evento Oficina de Gravura e Desenho;
X - dia 30 de setembro, Rua Primeiro de Julho, das 8h30 às 11h:00, para realização do evento Oficina de Gravura e Desenho;
XI - dia 3 de outubro, Avenida Augusto Rodrigues (frente ao nº 566) – das 14h00 às 17h00, para realização do evento Workshop de Modelagem II;
XII - dia 5 de outubro, Avenida Santo Dumont (Espaço Liberdade), para realização do evento Workshop de Gravura.
XIII - dia 6 de outubro, Praça da Rua Gaspar Gomes da Costa, das 14h:00 às 17h:00, para realização do evento Workshop de Grafite;
XIV - dia 9 de outubro, Praça da Rua João Freire de Menezes, das 8h:30 às 11h30, para realização do evento Workshop de Experimentação Gráfica;
XV - dia 10 de outubro, Rua Dom João II, das 13h30 às 16h30, para realização do evento Workshop de Modelagem II;
XVI - dia 13 de outubro, Esquina da Rua Osvaldo Tursi com a Rua Antônio Soares Brandão Filho, das 13h30 às 16h30, para realização do evento Workshop de Grafite;
XVII - dia 17 de outubro, Praça da Rua Paraíba do Norte, 14h:00 às 17h:00, para realização do evento Workshop de Pintura;
XVIII - dia 19 de outubro, Praça da Rua Colorado, das 8h30 às 12h:00, para realização do evento Workshop de Gravura;
XIX - dia 20 de outubro, Jardim Bela Vista, período da tarde, para realização do evento Workshop de Grafite;
XX - dia 24 de outubro, Jardim Luiza, Rua Iracema, período da manhã, para realização do evento Workshop de Pintura;
XXI - dia 24 de outubro, Rua Antônio José, das 14h00 às 17h00, para realização do evento Workshop de Pintura;
XXII - dia 26 de outubro, Praça da Rua Arthur Aragão Domingues Caetano, das 14h:00 às 17h:00, para realização do evento Workshop de Gravura;
XXIII - dia 27 de outubro, Praça da Rua São Jerônimo, das 14h00 às 17h00, para realização do evento Workshop de Grafite;
XXIV - dia 30 de outubro, Avenida Gilda Parente Grecco, das 8h30 às 11h:00, para realização do evento Workshop Experimentação Gráfica.
Art. 2º As autorizações de uso a que se referem o artigo 1º desta Portaria serão concedidas a título precário e gratuito, pelo período de realização dos eventos.
Parágrafo único. A utilização das áreas públicas fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 18 de setembro de 2015.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Srª **ALAINÉ DANIELLE DE PAULA NOGUEIRA**, RG nº 35209064 SSP/SP, autorizada a utilizar espaço público na "Quadra de Esportes do Jardim Primavera", no dia 18 de outubro de 2015, das 08h00 às 18h00, para realização do evento "Festa do Dia das Crianças".

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de setembro de 2015.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3.666, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA DE ANDRADE RODRIGUES**, RG nº 28645741-6, para responder interina e cumulativamente como Diretor de Vigilância à Saúde, referência CCII, com lotação na Secretaria de Saúde, durante as férias do titular do cargo, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2015, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de setembro de 2015.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.668, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 249, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 023/2014-CPP,

RESOLVE

Art. 1º APLICAR à servidora **MARIA EMÍLIA REBELLO**, matrícula nº 9337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 24 hs, lotada na Secretaria de Saúde, a pena de advertência, por infração ao disposto no artigo 226, incisos I, II, III, VI, XIII, XIV e XVI e artigo 227 "caput" e incisos IX e XXV da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), nos termos do artigo 235, inciso I da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.670, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **RAFAEL AFONSO FERREIRA**, RG nº 346445036, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referência "4", lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2015.

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 123 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 25604174-X, 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de outubro de 2015;

II – MARCIA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, RG nº 182281024, 27 (vinte e sete) dias, a partir do dia 1º de outubro de 2015;

III – MARCELINO RODRIGUES, RG nº 17437729, 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:

PORTARIA Nº 3.656, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - Instaura Processo Administrativo em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos e a responsabilidade **ALESSANDRA ARNONI SILVA DE ÁVILA**, matrícula nº 22.728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação, de acordo com o Memorando nº 1.043/15-SER - Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.111, de 17 de março de 2015, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina seja a indiciada notificada dos termos integrais desta Portaria, bem como intimada da data estabelecida para ser ouvida em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

PORTARIA Nº 3.658, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - Instaura Processo Administrativo em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos e a responsabilidade administrativa do servidor **WILLIAN SANTOS LIMA**, matrícula nº 26030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme Procedimento nº 42/2015 – Corregedoria - Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3111, de 17 de março de 2015, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina seja o indiciado notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

PORTARIA Nº 3.664, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 - Instaura Processo Administrativo em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos e a responsabilidade administrativa do servidor **WILLIAN SANTOS LIMA**, matrícula nº 26030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme Procedimento nº 52/2015 – Corregedoria - Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.111, de 17 de março de 2015, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina seja o indiciado notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

PORTARIA Nº 3.669, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - Instaura Processo Administrativo em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos e a responsabilidade administrativa do servidor **ADRIANO CÁSSIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 24673, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme Procedimento nº 05/2015 – Corregedoria - Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3111, de 17 de março de 2015, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina seja o indiciado notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

ATOS DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 3.659, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da Municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº 44/2015 – DAT/SF, onde consta o motivo ensejador para tal autorização,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor **NIVALDO FERREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 20.890, lotado na Secretaria de Finanças, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial em eventual necessidade para agilizar os processos administrativos que se encontrarem na Fiscalização Tributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 14 de setembro de 2015.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Finanças

ATOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA nº 3.676, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Sr. **ANTONIO DE PAULA SOARES**, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da Municipalidade;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº 2481/2015 – SS/DA, onde consta o motivo ensejador para tal autorização,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, a servidora **TATIANE RUFINO APROBATO**, matrícula nº 23.685, lotada na Secretaria de Saúde a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

Parágrafo único. De acordo com as atividades descritas, a servidora presta serviços imprescindíveis na Secretaria de Saúde, exigindo deslocamento constante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de setembro de 2015.

ANTONIO DE PAULA SOARES

Secretário de Saúde



ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO E SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PORTARIA INTERSECRETARIAL N.º 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO e SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.335, de 13 de agosto de 2015, que "Regulamenta, em parte, a Lei Federal n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014, que "Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais", em especial seu artigo 1º, no que diz respeito a competência dos Guardas Civis no tocante à atuação no trânsito, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO ainda o seu artigo 2º, e a necessidade de edição de Portaria conjunta do Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão e Secretário de Infraestrutura Municipal, para designação dos Guardas Civis;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do Decreto n.º 3.335/2015, para atuar na fiscalização, controle, orientação do trânsito e do tráfego, bem como aplicar as penalidades cabíveis, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, os seguintes Guardas Civis:

- I – Ademilson Epiphany Soares, matrícula 6979;
- II – Alessandro Costa Souza, matrícula 27027;
- III – Alexssandro de Siqueira, matrícula 20665;
- IV – André Ulisses Bastos, matrícula 6636;
- V – Claudemir Rodrigues de Oliveira, matrícula 6647;
- VI – Claudiomiro Thomas da Cunha, matrícula 246345;
- VII – Cristiano Jesus do Prado Ribeiro, matrícula 21305;
- VIII – Eduardo Aparecido Soares de Lima, matrícula 27039;
- IX – Eliana Aparecida Senna, matrícula 27040;
- X – Emerson Garcia Alvarenga, matrícula 20648;
- XI – Everton de Deus Souza, matrícula 25960;
- XII – Hélio Paulo de Moura Gomes, matrícula 21302;
- XIII – James César de Moraes, matrícula 24636;
- XIV – Jesus Flor Junqueira, matrícula 25811;
- XV – José Luís Mori, matrícula 20152;
- XVI – Marcel Eduardo Lahos, matrícula 8836;
- XVII – Marcel Tadeu Pedro de Oliveira, matrícula 5115;
- XVIII – Paulo Cesar Ferreira Ferro, matrícula 21310;
- XIX – Paulo Roberto Jacinto de Medeiros, matrícula 21014;
- XX – Rafael da Silva Costa, matrícula 25955;
- XXI – Rogério dos Santos Olímpio, matrícula 24643;
- XXII – Rogério Ferreira de Freitas, matrícula 25965;
- XXIII – Rogério Roberto da Silva, matrícula 25894;
- XXIV – Rosângela Marcondes Bagattini, matrícula 23948;
- XXV – Valdir de Jesus, matrícula 20674;
- XXVI – Vlademir Adão Camargo Pujol, matrícula 21307.

Art. 2º Os Guardas Civis designados deverão exercer as atribuições descritas no artigo 1º desta Portaria Intersecretarial em conformidade com o Decreto n.º 3.335/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de setembro de 2015.

OSVALDO LUIZ SORGE

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão
LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
Secretária de Infraestrutura Municipal Interina

PAVIMENTADORA EIRELI EPP com o valor total de R\$ 106.881,51 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

(a) **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**
Secretária de Infraestrutura Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 025/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA SÃO JOÃO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório n.º 025/2015-CPJL, na modalidade CONVITE com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI EPP** com o valor total de R\$ 128.730,33 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

(a) **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**
Secretária de Infraestrutura Municipal

Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE COOPERAÇÃO

Cooperada: **SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES – SUTACO**

Objeto: Termo de cooperação que entre si celebram a Superintendência Do Trabalho Artesanal Nas Comunidades – **SUTACO** e Prefeitura Municipal de Jacareí visando a difusão e a promoção do artesanato paulista com desenvolvimento de ações que permitam identificar e quantificar artesãos, matérias-primas e técnicas utilizadas, bem como formas de organização e tipologias de artesanato, mediante a formação de agentes de cooperação que atuarão como interlocutores nas relações SUTACO, Prefeitura e artesãos.

Valor: Sem ônus ao Município.

Vigência: 04 (quatro) anos.

(a) **Hamilton Ribeiro Mota e Elisabete Bacelar do Carmo**

CONTRATO

Contrato n.º 0399.805-54/14

Data da assinatura: 29/05/2014

Nº de registro em cartório: 057745

Agente Financeiro: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04**

Tomador: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

Objeto: Investimento no valor de R\$ 6.555.388,81, sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, lastreado em recursos do FGTS, compondo R\$ 5.627.112,59 de financiamento e R\$ 928.276,22 de contrapartida do Município.

Objetivo: Pavimentação da Avenida Migrantes – Parque Meia Lua em Jacareí/SP, para atender a população estimada de 18.000 habitantes, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTE.

CONTRATO

Contrato n.º 4.035.00/2015 – Exp. 039/2015 – CPJL – Inexigibilidade (Art. 25, I, da Lei 8666/93)

Contratada: **VIAÇÃO JACAREÍ LTDA**

Objeto: prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros mediante o fornecimento de 3.480 unidades de vale transporte da linha Jacareí x São José dos Campos (Via Dutra), para serem utilizados nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 12.354,00

Dotações: 0209.020902.08.244.0005.2089.3.3.90.33.99.0209.020902.08.244.0005.2066.3.3.90.33.99 e 0209.020902.08.244.0005.2052.3.3.90.33.99.

Empenhos: 8777/2015, 8778/2015, 8779/2015.

(a) **Vera Lúcia Varella Monteiro Lino, Maria Sílvia Kozlovski, Marcelo Ricardo Marques e Getúlio Aguiar Lima**

CONTRATO

Contrato n.º 9.244.00/2015 – Exp. 081/2015 – CPJL (VI) - PP n.º 053/2015

Contratada: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar.

Valor: R\$ 1.150,00

Vigência: 12 (doze) meses

Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301-0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antonio de Paula Soares e Marcelo Eduardo Grecco**

CONTRATO

Contrato n.º 9.245.00/2015 – Exp. 145/2015 – CPJL (III) - PP n.º 098/2015

Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de fralda descartável.

Valor: R\$ 41.650,00

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00

(a) **Antônio de Paula Soares e Abraham Sandor Filho**

CONTRATO

Contrato n.º 9.246.00/2015 – Exp. 081/2015 – CPJL (II) - PP n.º 053/2015

Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar.

Valor: R\$ 22.255,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301-0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antônio de Paula Soares e Abraham Sandor Filho**

CONTRATO

Contrato n.º 9.247.00/2015 – Exp. 081/2015 – CPJL (VIII) - PP n.º 053/2015

Contratada: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar.

Valor: R\$ 9.610,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301-0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antonio de Paula Soares e Marcelo de Jesus Mendonça**

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até as 09h30min do dia 07 de outubro de 2015.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.

(a) **MICHELA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (KIT MARMITEX n.º 08) e KIT DE CAFÉ DA MANHÃ.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 08 de outubro de 2015.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.

(a) **CRISTIANE FERNANDA DO PRADO – PREGOEIRA**

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 005/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VILA BRANCA II; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **CLASSIFICAÇÃO** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **OFK ENGENHARIA LTDA** com o valor total de R\$ 1.386.242,34 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em segundo lugar a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA LIMA & ALVES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP** com o valor total de R\$ 1.479.999,97 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e em terceiro lugar a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA** com valor total de R\$ 1.558.206,60 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos). O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **PRISCILA PEDROSO DE ARAÚJO**
PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 023/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA SANTA CRUZ DOS LÁZAROS; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório n.º 023/2015-CPJL, na modalidade CONVITE com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** com o valor total de R\$ 140.092,01 (cento e quarenta mil, noventa e dois reais e um centavo).

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

(a) **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**
Secretária de Infraestrutura Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 024/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DA RUA LÚCIO MALTA; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório n.º 024/2015-CPJL, na modalidade CONVITE com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **CAPITAL CONSTRUTORA E**



CONTRATO

Contrato nº 9.248.00/2015 – Exp. 134/2015 – CPJL (VII) - PP nº 093/2015
Contratada: **P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar.
Valor: R\$ 7.740,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antonio de Paula Soares e Edson Zago**

CONTRATO

Contrato nº 9.250.00/2015 – Exp. 145/2015 – CPJL (I) – PP nº 098/2015
Contratada: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de fralda descartável.
Valor: R\$ 26.370,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00

(a) **Antônio de Paula Soares e Amaury Lopes de Mello**

CONTRATO

Contrato nº 9.251.00/2015 – Exp. 081/2015 – CPJL (V) - PP nº 053/2015
Contratada: **P.H.O – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar.
Valor: R\$ 34.250,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antônio de Paula Soares e Edson Zago**

CONTRATO

Contrato nº 9.252.00/2015 – Exp. 108/2015 – CPJL (I) - PP nº 075/2015
Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 10.
Valor: R\$ 159.033,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 02040110.302.0003.2.191-3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.90.30.00, 020402-0.301.0003.2.195-3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.90.32.00

(a) **Antônio de Paula Soares e José Vicente Capelletto**

CONTRATO

Contrato nº 9.253.00/2015 – Exp. 139/2015 – CPJL (V) - PP nº 095/2015
Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 17
Valor: R\$ 96.160,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00- Ficha 156 - 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antônio de Paula Soares e José Vicente Capelletto**

CONTRATO

Contrato nº 9.254.00/2015 – Exp. 139/2015 – CPJL (VI) - PP nº 095/2015
Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamento – grupo 17.
Valor: R\$ 42.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00-, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-0.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **(a) Antônio de Paula Soares e Vaneilda Militão Vieira Cordeira**

CONTRATO

Contrato nº 9.255.00/2015 – Exp. 113/2015 – CPJL (V) - PP nº 077/2015
Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 13.
Valor: R\$ 10.041,90
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00 - 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00-, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Hericka Hottum Pereira**

CONTRATO

Contrato nº 9.256.00/2015 – Exp. 113/2015 – CPJL (VI) - PP nº 077/2015
Contratada: **CENTROVALE SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamento – grupo 13
Valor: R\$ 895,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00-, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-0.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antônio de Paula Soares e Ronaldo Simonelli Rodrigues**

CONTRATO

Contrato nº 9.257.00/2015 – Exp. 141/2015 – CPJL (VIII) - PP nº 091/2015
Contratada: **JCB MATERIAIS LTDA-ME**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material e descartáveis.
Valor: R\$ 3.600,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotações: 021101-04.122.0007.2.095-3.3.90.30.00, 020902-08.243.0005.2.085-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.052-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.059-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.064-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.066-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.069-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.088-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.089-3.3.90.30.00.

(a) **André Donizete da Silva, Vera Lúcia Varella Monteiro Lino e Luiz Carlos Barbosa.**

CONTRATO

Contrato nº 9.258.00/2015 – Exp. 127/2015 – CPJL (IV) - PP nº 088/2015
Contratada: **ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico.
Valor: R\$ 11.310,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302-0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antônio de Paula Soares e Adriel Felipe da Silva**

CONTRATO

Contrato nº 9.259.00/2015 – Exp. 127/2015 – CPJL (V) - PP nº 088/2015
Contratada: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico.
Valor: R\$ 4.671,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302-0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00.

(a) **Antonio de Paula Soares e Ciro Lino da Silva**

CONTRATO

Contrato nº 9.260.00/2015 – Exp. 141/2015 – CPJL (VI) - PP nº 091/2015
Contratada: **J.J. SOUTO ME**
Objeto: registro de preços para fornecimento de material de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 8.931,58
Vigência: 12 (doze) meses
Dotações: 021101-04.122.0007.2.095-3.3.90.30.00, 020902-08.243.0005.2.085-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.052-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.059-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.064-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.066-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.069-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.088-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0005.2.089-3.3.90.30.00.

(a) **André Donizete da Silva, Vera Lúcia Varella Monteiro Lino, Maria Silvia Kozlovski e Mara Emília Souto**

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.026.02/14.15 – Exp.063/2013 – CPJL I – Concorrência nº 006/2013
Contratada: **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: prestação de serviços de especializados de fornecimento de sistema integrado de informática destinado a gestão pública.
Aditamento: fica aditado o presente contrato para inclusão do **SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE JACARÉI** como contratante, para que a contratada licencie gratuitamente os sistemas constantes no presente ajuste, até 31/12/2015, sendo dispensada nota de empenho, dada a inexistência de ônus para o Município e a autarquia.

(a) **André Donizete da Silva e Conceição Cesar Pombo.**

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.035.06/11.15 – Exp. 099/2011-CPJL (I) – PP 054/2011
Contratada: **SERVOY TRANSPORTES LTDA ME**
Objeto: prestação de serviços de entrega e recebimento de documentos e objetos de pequeno porte.
Aditamento: fica prorrogado o prazo em mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação: 021001-3.3.90.39.99-15.451.0006-2.074.
Empenho nº: 9064/2015

(a) **Tomaz Santalucia e Sérgio Santos Moreira**

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.046.04/12.15 – Exp.130/2012-CPJL (I) – PP nº 079/2012
Contratada: **SERASA S.A.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais.
Aditamento: fica prorrogado o prazo em mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotações: 021101.3.3.90.39.99.04.122.0007.2095 e 021602.3.3.90.39.99.04.122.0007.2225
Empenhos nº: 8032/2015 e 394/2015

(a) **André Donizete da Silva, André Kemp e Claudia Cristina Tazitu**

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.005.01/14.15 – Exp.019/2014-CPJL (I) – Concorrência 003/2014
Contratada: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**
Objeto: execução de obras de drenagem e pavimentação das ruas no Bairro Parque Imperial.
Aditamento: Face ao necessário reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado nos autos do processo de execução contratual, fica aditado o valor unitários dos seguintes itens:

Item	Cód.	Descrição	Valor	Valor
3.13	05-26-00	Imprimação Betuminosa Ligante	1,91	2,23
3.14	05-27-00	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	3,87	4,95
3.15	05-28-00	Revestimento de Concreto		
		Asfáltico (sem transporte)	449,07	518,87

O reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa contratada decorre do aumento relativo aos insumos do petróleo. O presente reequilíbrio diz respeito somente ao saldo residual do contrato, contado a partir de 26/03/2015.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 021006-4.4.90.51.91-15.451.0006.1.065- Ficha nº894, conforme a nota de empenho nº 3762emitida em 17/03/2015.

(a) **Tomaz Santalucia e Jorge Andrade**

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.009.01/15.15 – Exp.025/2014 CPJL I – Convite nº 012/2015
Contratada: **MOURA ROSA & LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**
Objeto: instalação elétrica de equipamentos: Sistema de ar condicionado, computadores, autoclaves e turbilhões SIM (Serviço Integrado de Medicina), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.
Aditamento: Fica aditado o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Ao novo termo final, conforme supra definido, deverá ser acrescido o prazo de 90 (noventa) dias, nos moldes da cláusula 3.2.2 do contrato.

(a) **Antônio de Paula Soares**
Secretário de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº. 9.184.00/2015 – Exp. 090/2015 – CPJL II
Contratada: **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA-EPP**
Objeto: registro de preço para fornecimento de material de escritório e escolar.
Segundo noticiado, houve erro formal quando da confecção do termo de contrato, eis que constou erroneamente o valor de um item e consequentemente, o valor total do ajuste. Assim, determino a retificação do citado instrumento nos seguintes moldes: *Retificação do item 110 - valor unitário R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), bem como do valor total que é de R\$ 163.930,27 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos).* Outrossim, ratificamos todas as demais condições estabelecidas no instrumento original e não retificadas por este termo.

(a) **André Donizete da Silva**
Antonio de Paula Soares
João Roberto Costa de Souza
Vera Lucia Varela Monteiro Lino



Edital

EDITAL Nº 05/2015

EDITAL DE INSCRITOS E APTOS A CONCORREREM A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2015/2016

O Secretário de Educação do Município de Jacareí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado da eleição do Conselho Municipal de Educação que ocorreu no dia 15/09/2015 na Secretaria Municipal de Educação, com a participação de 399 eleitores, sendo o resultado:

I - Representantes do segmento da Comunidade:

Nº de Votos	Candidatos
98	Álvaro José de Santana
81	Camila Tosini da Silva
39	Maria Eugenia Gonçalves Braga
37	Antonio Carlos Zonzini Barreto
28	Claudia Magalhães Caparroz
21	Almira Bezerra de Matos Faria
13	Gilvanha de Oliveira
10	Jonathan da Silva Santos
9	Juliano José de Farias
1	Tania Mara de Moraes
0	Lilium Ferreira
0	Joselito Pereira

II - Representantes do segmento Instituição Privada:

Nº de Votos	Candidato
36	Jorge Luiz Sousa Miranda
12	Jeanne de Novaes Fonseca Lima
5	Ana Cristina Mariani Correa
2	Rita de Cássia Mariani

A posse dos membros eleitos e indicados ocorrerá no dia **24/09/2015 às 15 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Lamartine Delamare, 63 – Centro – Jacareí-SP.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
Jacareí, 17 de setembro de 2015.

João Roberto Costa de Souza
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2015 de 20 de agosto de 2015, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **INCLUINDO** no anexo III o conteúdo de Conhecimentos Gerais em Veterinária com a seguinte redação:

Conhecimentos Gerais em Veterinária: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Veterinária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacareí/SP, 16 de setembro de 2015.

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 003/2015 de 20 de agosto de 2015, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** no item 4.1, onde se lê: 3ª FASE – Avaliação Psicológica – Classificatória, leia-se: 3ª FASE – Avaliação Psicológica – Eliminatória e o anexo III que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

TABELA "1" - FEMININO

TESTES	FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Flexão	Corrida	Corrida	Até 21	De 22 a	De 27 a	De 32 a
(em 1 minuto)	(de 50 metros)	(em 12 minutos)	anos	26 anos	31 anos	35 anos
de 0/9	mais de 13"00	até 1.475	zero	zero	zero	zero
10/11	12"76/13"00	1.476/1.500 m	40	45	50	55
12/13	12"51/12"75	1.501/1.525 m	45	50	55	60
14/15	12"26/12"50	1.526/1.550 m	50	55	60	65
16/17	12"01/12"25	1.551/1.575 m	55	60	65	70
18/19	11"76/12"00	1.576/1.600 m	60	65	70	75
20/21	11"51/11"75	1.601/1.625 m	65	70	75	80
22/23	11"26/11"50	1.626/1.650 m	70	75	80	85
24/25	11"01/11"25	1.651/1.675 m	75	80	85	90
26/27	10"76/11"00	1.676/1.700 m	80	85	90	95
28/29	10"51/10"75	1.701/1.725 m	85	90	95	100
30/31	10"26/10"50	1.726/1.750 m	90	95	100	-
32/33	10"01/10"25	1.751/1.775 m	95	100	-	-
34/35	09"75/10"00	1.776/1.800 m	100	-	-	-

Será considerado indicado o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 150. Será eliminada a candidata que no teste de aferição de altura não possuir 1,60 cm

TABELA "2" - MASCULINO

TESTES	FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Flexão	Corrida	Corrida	Até 21	De 22 a	De 27 a	De 32 a
(em 1 minuto)	(de 50 metros)	(em 12 minutos)	anos	26 anos	31 anos	35 anos
de 0/15	mais de 11"00	até 2.050 m	zero	zero	zero	Zero
16/17	10"76/11"00	2.051/2.075 m	40	45	50	55
18/19	10"51/10"75	2.076/2.100 m	45	50	55	60
20/21	10"26/10"50	2.101/2.125 m	50	55	60	65
22/23	10"01/10"25	2.126/2.150 m	55	60	65	70
24/25	09"76/10"00	2.151/2.175 m	60	65	70	75
26/27	09"51/09"75	2.176/2.200 m	65	70	75	80
28/29	09"26/09"50	2.201/2.225 m	70	75	80	85
30/31	09"01/09"25	2.251/2.275 m	75	80	85	90
32/33	08"76/09"00	2.276/2.300 m	80	85	90	95
34/35	08"51/08"75	2.301/2.325 m	85	90	95	100
36/37	08"26/08"50	2.326/2.350 m	90	95	100	-
38/39	08"01/08"25	2.351/2.375 m	95	100	-	-
40/41	07"75/08"00	2.376/2.400 m	100	-	-	-

Será considerado indicado o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 150. Será eliminado o candidato que no teste de aferição de altura não possuir 1,65 cm

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacareí/SP, 15 de setembro de 2015.

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito

Notificação

Fica a empresa Finiti Equipamentos Ltda-ME, notificada da decisão proferida no processo administrativo nº 5.003.00/2015, que aplicou a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Jacareí pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando que o equipamento apresentado no teste realizado pela Municipalidade não atende as especificações do Memorial Descritivo do edital, a empresa poderá exercer

o direito de recorrer da decisão administrativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação. Ressalta-se que o processo encontra-se com vista franqueada a esta empresa na Gerência de Contratos e Convênios, situada à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, em dias úteis, das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 horas

Jacareí, 09 de setembro de 2015.

Tomaz Santalucia - Secretário de Infraestrutura Municipal

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 14º da Portaria CVS 4 de 21 de Março de 2011, retificado em 31 de março de 2011, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

Nº 352440201-477-000186-1-9

Protocolo nº 25815/15

Concedido: 09/09/2015

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Firma: Drogaria Siqueira Prado Ltda - ME

End: Avenida Dom Pedro I, 570 - Parque dos Príncipes

Responsável Técnico: José Augusto de Campos Almeida

Nº 352440201-863-000496-1-1

Protocolo nº 102896/15

Concedido: 10/09/2015

Atividade: Atividade Odontológica

Firma: Marcelo Teixeira da Silva

End: Conego José Bento, 244 - Centro

Responsável Técnico: Marcelo Teixeira da Silva

Nº 352440201-477-000135-1-0

Protocolo nº 104905/15

Concedido: 10/09/2015

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Firma: Wal Mart Barsil Ltda

End: Avenida Siqueira Campos, 1265 A – Jardim Esper

Responsável Técnico: Charles Roberto Domingos

Nº 352440201-477-000001-1-6

Protocolo nº 104607/15

Concedido: 09/09/2015

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Firma: Drogaria Nova Esperança Jacareí Ltda - ME

End: Rua Jerônimo Paes, 278 – Jardim Nova Esperança

Responsável Técnico: Everson Nogueira dos Santos

Nº 352440201-863-001109-1-4

Protocolo nº 105990/15

Concedido: 10/09/2015

Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Firma: ARMCO do Brasil S/A

End: Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2705 – Galpão 07 A –

Conjunto Habitacional Marinho

Responsável Técnico: Valter da Silva Souza

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

Nº Processo: 106103/15

Deferido: 15/09/2015

Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Firma: Criando União e Prod. Ind., Com., Imp. e Export. Ltda - EPP

End: Rodovia Geraldo Scavone, 2300 – Galpão 32 – Jardim Califórnia

Responsável Técnico: Daniela Mello Pacheco

BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

Nº Processo: 102431/15

Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Firma: Criando União e Prod. Ind., Com., Imp., e Export. Ltda - EPP

End: Rodovia Geraldo Scavone, 2300 – Galpão 32 – Jardim Califórnia

Responsável Técnico: Fernanda Carolina Saturno

Nº Processo: 106192/15

Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água

Firma: Gates do Brasil Industria e Comercio Ltda

End: Praça Charles Gates, 191 - Pedregulho

Responsável Técnico: Janilda Maria de Paiva

Nº Processo: 106193/15

Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água

Firma: Gates do Brasil Industria e Comercio Ltda

End: Avenida Santa Maria, 600 – Chácaras Rurais Santa Maria

Responsável Técnico: Janilda Maria de Paiva

Nº Processo: 106691/15

Atividade: Drogaria

Firma: Drogaria Cidade Salvador Ltda ME

End: Rua Santo Ivo, 361 – Cidade Salvador

Responsável Técnico: Cristiane Maria Minuci Mendes

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo: 106156/15C

Atividade: Raio X Odontológico

Firma: Gustavo Magalhães Renno

End: Rua Batista Scavone, 213 – sala 03 – Jardim Leonídia

Motivo: O requerente solicitou licença de funcionamento de pessoa jurídica, conforme

processo 106156/15

Nº Processo: 26618/15

Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água

Firma: IKK do Brasil Industria e Comercio Ltda

End: Rua Industrial, 500 – Rio Abaixo

Motivo: A pedido do requerente

Nº Processo: 15625/15

Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água

Firma: Cameron do Brasil Ltda

End: Rua Particular – Estrada Velha RJ-SP, s/n – Rio Comprido

Motivo: A pedido do requerente

Umberto Ghilarducci Neto – Diretor DVS

Defesa Civil
Ligue: **199**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	784.924.000,00	784.848.000,00	130.816.828,00	96.318.466,35	523.267.312,00	457.322.283,95	327.525.716,05
Tributárias	148.478.000,00	148.478.000,00	24.746.158,00	18.403.174,25	98.984.632,00	98.896.900,29	49.581.099,71
Impostos	139.402.000,00	139.402.000,00	23.233.662,00	18.034.051,70	92.934.648,00	89.788.245,57	49.613.754,43
IPTU	51.237.000,00	51.237.000,00	8.539.500,00	5.918.598,09	34.158.000,00	39.620.620,61	11.616.379,39
ISSQN	66.982.000,00	66.982.000,00	11.163.664,00	8.840.959,28	44.654.656,00	36.231.406,31	30.750.593,69
ITBI	11.500.000,00	11.500.000,00	1.916.666,00	1.864.847,72	7.666.664,00	8.067.414,44	3.432.585,56
IRRF	9.683.000,00	9.683.000,00	1.613.832,00	1.409.646,61	6.455.328,00	5.868.804,21	3.814.195,79
Taxas	8.765.000,00	8.765.000,00	1.460.830,00	221.259,31	5.843.320,00	8.636.200,72	128.799,28
Contribuição de Melhoria	311.000,00	311.000,00	51.666,00	147.863,24	206.664,00	472.454,00	-161.454,00
Contribuições	51.620.000,00	51.620.000,00	8.603.322,00	7.729.372,63	34.413.288,00	30.533.916,93	21.086.083,07
Patrimoniais	6.536.000,00	6.537.000,00	1.089.334,00	1.535.158,62	4.357.336,00	8.728.574,15	-2.191.574,15
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	71.690.000,00	71.690.000,00	11.948.332,00	10.334.594,58	47.793.328,00	41.411.519,98	30.278.480,02
Transferências Correntes	479.378.000,00	479.300.000,00	79.896.304,00	59.638.460,88	319.585.216,00	284.119.684,50	195.180.315,50
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(65.809.000,00)	(65.809.000,00)	(10.968.162,00)	(7.378.211,94)	(43.872.648,00)	(36.386.596,10)	29.422.403,90
Outras Receitas Correntes	93.031.000,00	93.032.000,00	15.501.540,00	6.055.917,33	62.006.160,00	30.018.284,20	63.013.715,80
Receitas de Capital (B)	187.834.000,00	187.959.000,00	31.305.622,00	3.314.757,64	125.222.488,00	15.798.739,97	172.160.260,03
Operações de Crédito	37.632.000,00	37.632.000,00	6.271.998,00	933.750,00	25.087.992,00	2.965.675,50	34.666.324,50
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	37.632.000,00	37.632.000,00	6.271.998,00	933.750,00	25.087.992,00	2.965.675,50	34.666.324,50
Alienação de Bens	2.650.000,00	2.650.000,00	441.664,00	0,00	1.766.656,00	138.929,33	2.511.070,67
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	147.552.000,00	147.677.000,00	24.591.960,00	2.381.007,64	98.367.840,00	12.694.135,14	134.982.864,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	972.758.000,00	972.807.000,00	162.122.450,00	99.633.223,99	648.489.800,00	473.121.023,92	499.685.976,08
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	675.066.000,00	700.120.417,57	82.525.672,88	92.164.856,35	510.190.775,97	401.548.426,59	189.929.641,60
Pessoal/Encargos Sociais	289.031.000,00	288.175.200,00	43.117.101,93	43.115.218,92	170.174.583,20	170.125.784,14	118.000.616,80
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.935.000,00	16.569.839,00	2.460.628,27	2.460.621,87	9.740.433,71	9.740.427,31	6.829.405,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	365.100.000,00	395.375.378,57	36.947.942,68	46.589.015,56	330.275.759,06	221.682.215,14	65.099.619,51
Despesas de Capital (D)	297.692.000,00	275.764.243,47	14.366.790,09	12.523.229,46	116.250.451,67	43.561.474,78	159.513.791,80
Investimentos	259.862.000,00	239.562.243,47	11.623.039,56	9.779.478,93	104.449.336,36	31.760.359,47	135.112.907,11
Inversões Financeiras	0,00	898.000,00	8.763,60	8.763,60	276.339,60	276.339,60	621.660,40
Amortização da Dívida	25.020.000,00	25.020.000,00	2.734.986,93	2.734.986,93	11.524.775,71	11.524.775,71	13.495.224,29
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	25.020.000,00	25.020.000,00	2.734.986,93	2.734.986,93	11.524.775,71	11.524.775,71	13.495.224,29
Outras Despesas de Capital	12.810.000,00	10.284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284.000,00
Reserva de Contingência (E)	12.810.000,00	10.284.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	972.758.000,00	975.884.661,04	96.892.462,97	104.688.085,81	626.441.227,64	445.109.901,37	349.443.433,40
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	0,00	-3.077.661,04	2.740.761,02	-5.054.861,82	-153.320.203,72	28.011.122,55	

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado(2)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	79.397.183,76	384.991.450,83	82.838.931,58	538.202.851,51	87.848.609,99	373.177.751,52	11.813.699,31	2,50%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.236.040,23	88.129.573,09	14.053.531,39	88.238.376,13	16.839.475,82	71.932.149,85	16.197.423,24	3,42%
SAAE	11.309.552,97	46.607.667,51	6.030.933,25	53.444.637,77	8.926.178,32	39.060.725,23	7.546.942,28	1,60%
IPMJ	8.732.673,64	40.829.907,75	7.207.407,64	30.007.468,15	7.312.305,12	29.744.243,16	11.085.664,59	2,34%
F. Cultural	1.421,98	11.090,87	560.122,86	3.154.455,66	348.356,84	2.370.862,83	-2.359.771,96	-0,50%
F. Pro Lar	192.391,64	680.906,96	163.459,77	1.540.206,68	215.995,14	719.678,23	-38.771,27	-0,01%
Serviço de Regulação	0,00	0,00	91.607,87	91.607,87	36.640,40	36.640,40	-91.607,87	-0,02%
TOTAIS:	99.633.223,99	473.121.023,92	96.892.462,97	626.441.227,64	104.688.085,81	445.109.901,37	28.011.122,55	5,92%

*Prefeitura e Câmara

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	20.600.000,00	20.600.000,00	2.953.547,47	3.145.095,39	13.461.308,17	11.948.421,92	7.138.691,83
1	31	Ação Legislativa	20.600.000,00	20.600.000,00	2.953.547,47	3.145.095,39	13.461.308,17	11.948.421,92	7.138.691,83
2	0	JUDICIÁRIA	969.000,00	1.270.250,00	359.847,34	142.281,16	1.142.274,91	543.043,33	127.975,09
2	61	Ação Judiciária	969.000,00	1.270.250,00	359.847,34	142.281,16	1.142.274,91	543.043,33	127.975,09
4	0	ADMINISTRAÇÃO	128.138.000,00	133.663.275,00	12.199.907,73	14.003.245,31	73.467.632,71	56.259.574,55	60.195.642,29
4	121	Planejamento e Orçamento	274.000,00	332.525,00	122.926,29	35.852,39	282.835,56	144.794,29	49.689,44
4	122	Administração Geral	106.662.000,00	108.325.332,00	9.621.150,77	11.673.661,34	59.431.438,64	47.918.194,27	48.893.893,36
4	123	Administração Financeira	15.121.000,00	18.136.188,00	918.488,84	1.363.235,93	9.531.307,16	5.698.152,76	8.604.880,84
4	126	Tecnologia da Informação	625.000,00	539.010,00	21.956,16	3.686,00	107.443,15	49.999,49	431.566,85
4	127	Ordenamento Territorial	1.443.000,00	1.440.890,00	-27.074,00	423.013,35	658.132,68	529.593,78	782.757,32
4	128	Formação de Recursos Humanos	567.000,00	527.000,00	3.752,90	5.252,18	54.745,27	43.345,50	472.254,73
4	131	Comunicação Social	3.446.000,00	4.362.330,00	1.538.706,77	498.544,12	3.401.730,25	1.875.494,46	960.599,75
5	0	DEFESA NACIONAL	99.000,00	104.000,00	30.215,01	33.575,20	81.955,84	47.305,75	22.044,16
5	153	Defesa Terrestre	99.000,00	104.000,00	30.215,01	33.575,20	81.955,84	47.305,75	22.044,16
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	13.843.000,00	13.969.585,00	2.143.110,32	2.041.157,39	8.880.338,21	8.306.042,43	5.089.246,79
6	182	Defesa Civil	13.843.000,00	13.969.585,00	2.143.110,32	2.041.157,39	8.880.338,21	8.306.042,43	5.089.246,79
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.270.000,00	19.269.440,00	1.625.159,80	2.192.503,07	12.000.329,52	8.551.577,67	7.269.110,48
8	241	Assistência ao Idoso	1.806.000,00	1.329.000,00	12.362,34	107.377,64	753.405,63	461.163,49	575.594,37
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	330.000,00	622.000,00	0,00	133.726,48	620.971,08	424.352,11	1.028,92
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	5.588.000,00	5.630.000,00	460.509,25	561.536,82	3.053.513,43	2.121.346,31	2.576.486,57
8	244	Assistência Comunitária	11.546.000,00	11.688.440,00	1.152.288,21	1.389.862,13	7.572.439,38	5.544.715,76	4.116.000,62
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.657.000,00	73.183.000,00	9.926.959,01	10.031.856,49	41.003.929,75	40.740.704,76	32.179.070,25
9	271	Previdência Básica	20.057.000,00	20.057.000,00	2.719.551,37	2.719.551,37	10.996.461,60	10.996.461,60	9.060.538,40
9	272	Previdência do Regime Estatutário	50.600.000,00	53.126.000,00	7.207.407,64	7.312.305,12	30.007.468,15	29.744.243,16	23.118.531,85
10	0	SAÚDE	180.648.000,00	186.602.500,00	31.565.216,62	24.806.143,95	155.214.654,71	104.641.133,80	31.387.845,29
10	301	Atenção Básica	88.388.000,00	79.329.028,00	10.038.199,29	11.994.312,38	50.773.447,91	44.488.107,06	28.555.580,09
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.549.000,00	105.497.472,00	21.299.664,05	12.559.396,28	102.953.004,72	59.447.093,37	2.544.467,28
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.423.000,00	183.230,92	213.245,26	1.225.898,67	591.080,95	197.101,33
10	305	Vigilância Epidemiológica	696.000,00	353.000,00	44.122,36	39.190,03	262.303,41	114.852,42	90.696,59
11	0	TRABALHO	13.492.000,00	13.489.000,00	873.456,56	2.184.168,74	10.348.254,60	7.877.535,60	3.140.745,40
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.462.000,00	13.462.000,00	854.570,66	2.183.368,74	10.327.461,70	7.875.088,60	3.134.538,30
11	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00	27.000,00	18.885,90	800,00	20.792,90	2.447,00	6.207,10
12	0	EDUCAÇÃO	146.875.000,00	148.663.866,00	13.262.486,15	23.046.285,02	115.725.891,07	89.803.495,92	32.937.974,93
12	361	Ensino Fundamental	91.644.000,00	98.030.285,00	8.593.246,52	15.340.393,15	74.850.454,54	60.206.296,25	23.179.830,46
12	362	Ensino Médio	355.000,00	315.000,00	50.852,10	50.852,10	211.231,35	211.231,35	103.768,65
12	364	Ensino Superior	167.000,00	207.000,00	0,00	0,00	85.800,00	85.800,00	121.200,00
12	365	Educação Infantil	54.208.000,00	49.786.581,00	4.553.964,73	7.590.616,97	40.356.774,02	29.078.537,16	9.429.806,98
12	366	Educação de Jovens e Adultos	501.000,00	325.000,00	64.422,80	64.422,80	221.631,16	221.631,16	103.368,84
13	0	CULTURA	6.900.000,00	6.900.000,00	753.777,36	542.011,34	3.652.873,75	2.869.280,92	3.247.126,25
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	347.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
13	392	Difusão Cultural	6.553.000,00	6.753.000,00	753.777,36	542.011,34	3.652.873,75	2.869.280,92	3.100.126,25
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	190.000,00	190.000,00	5.827,00	20.083,37	91.242,44	76.915,71	98.757,56
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	190.000,00	190.000,00	5.827,00	20.083,37	91.242,44	76.915,71	98.757,56
15	0	URBANISMO	104.259.000,00	95.964.355,00	9.547.493,37	2.819.353,28	50.737.546,66	18.374.222,86	45.226.808,34
15	451	Infra-Estrutura Urbana	86.853.000,00	79.325.655,00	9.365.911,75	2.360.152,80	35.854.988,40	16.149.575,97	43.470.666,60
15	452	Serviços Urbanos	15.476.000,00	15.046.220,00	168.549,62	344.268,48	13.545.812,31	1.499.796,71	1.500.407,69
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.930.000,00	1.592.480,00	13.032,00	114.932,00	1.336.745,95	724.850,18	255.734,05
16	0	HABITAÇÃO	4.671.000,00	4.734.000,00	163.459,77	215.995,14	1.540.206,68	719.678,23	3.193.793,32
16	482	Habitação Urbana	4.671.000,00	4.734.000,00	163.459,77	215.995,14	1.540.206,68	719.678,23	3.193.793,32
17	0	SANEAMENTO	144.000.000,00	146.984.453,04	4.478.138,18	8.605.147,95	70.173.350,34	33.675.813,81	76.811.102,70
17	512	Saneamento Básico Urbano	144.000.000,00	146.984.453,04	4.478.138,18	8.605.147,95	70.173.350,34	33.675.813,81	76.811.102,70
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	49.327.000,00	48.134.000,00	565.703,90	4.220.030,77	41.201.199,01	34.316.296,40	6.932.800,99
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	48.666.000,00	47.953.000,00	565.703,90	4.220.030,77	41.201.199,01	34.316.296,40	6.751.800,99
18	542	Controle Ambiental	590.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
20	0	AGRICULTURA	135.000,00	57.010,00	6.134,78	6.962,21	22.310,16	18.862,04	34.699,84
20	605	Abastecimento	115.000,00	52.000,00	5.200,00	6.027,43	20.305,25	16.857,13	31.694,75
20	606	Extensão Rural	20.000,00	5.010,00	934,78	934,78	2.004,91	2.004,91	3.005,09
22	0	INDÚSTRIA	340.000,00	222.455,00	139.050,00	25.160,00	211.086,17	97.196,17	11.368,83
22	661	Promoção Industrial	340.000,00	222.455,00	139.050,00	25.160,00	211.086,17	97.196,17	11.368,83
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.000,00	650.970,00	91.790,50	12.554,54	634.114,49	283.211,56	16.855,51
23	692	Comercialização	90.000,00	642.500,00	89.790,50	11.980,52	629.704,47	281.447,62	12.795,53
23	695	Turismo	26.000,00	8.470,00	2.000,00	574,02	4.410,02	1.763,94	4.059,98
27	0	DESPORTO E LAZER	9.464.000,00	9.358.663,00	1.005.566,90	1.398.866,69	5.585.519,03	4.694.384,92	3.773.143,97
27	812	Desporto Comunitário	9.464.000,00	9.358.663,00	1.005.566,90	1.398.866,69	5.585.519,03	4.694.384,92	3.773.143,97
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	58.765.000,00	51.873.839,00	5.195.615,20	5.195.608,80	21.265.209,42	21.265.203,02	30.608.629,58
28	843	Serviço da Dívida Interna	45.955.000,00	41.589.839,00	5.195.615,20	5.195.608,80	21.265.209,42	21.265.203,02	20.324.629,58
0	999	Reserva de Contingencia	12.810.000,00	10.284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284.000,00
		TOTAL	972.758.000,00	975.884.661,04	96.892.462,97	104.688.085,81	626.441.227,64	445.109.901,37	349.443.433,40

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito MunicipalIsabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

RECEITAS CORRENTES													Valores expressos em R\$			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.492.707,43	41.135.361,60	41.906.417,39	50.481.686,07	58.751.090,67	44.884.864,10	78.259.809,33	43.061.988,45	45.464.586,21	51.737.373,47	40.985.070,91	40.985.070,91	42.475.567,15	585.636.522,78	574.111.804,27	706.502.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.592.178,55	11.260.179,46	11.089.585,01	14.339.010,94	10.287.246,10	10.543.796,69	10.724.981,01	10.723.209,59	11.287.179,76	14.286.076,38	10.746.360,62	10.746.360,62	9.489.679,61	135.369.483,72	133.277.348,28	144.155.000,00
Aularquias	10.525.446,04	11.126.895,82	11.026.684,52	14.233.716,41	10.219.432,52	10.469.497,83	10.627.250,40	10.631.652,82	11.208.418,09	14.198.053,66	10.651.775,44	10.651.775,44	9.390.451,17	134.309.274,72	132.225.325,53	143.000.000,00
Fundações Públicas	66.732,51	133.283,64	62.900,49	105.294,53	67.813,58	74.298,86	97.730,61	91.556,77	78.761,67	88.022,72	94.585,18	94.585,18	99.228,44	1.060.209,00	1.052.022,75	1.155.000,00
Empresas Estatais Dependentes														0,00		
Subtotal	57.084.885,98	52.395.541,06	52.996.002,40	64.820.697,01	69.038.336,77	55.428.660,79	88.984.790,34	53.785.198,04	56.751.765,97	66.023.449,85	51.731.431,53	51.731.431,53	51.965.246,76	721.006.006,50	707.389.152,55	850.657.000,00
(-) DEDUÇÕES																
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.														0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	4.085.765,71	4.343.115,04	4.559.680,11	7.238.248,82	4.180.367,51	3.986.248,08	4.143.379,33	4.152.081,99	4.853.140,50	8.010.847,98	4.745.040,89	4.745.040,89	3.987.632,75	58.285.548,71	54.497.469,31	58.300.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	342.486,65	397.072,44	343.113,13	685.073,83	341.496,79	434.496,94	381.053,09	754.618,91	493.007,28	366.495,71	0,00	0,00	0,00	4.538.914,77	5.116.036,01	4.500.000,00
FUNDEF	4.634.922,58	3.670.566,53	4.108.019,92	4.887.320,83	6.299.936,63	4.336.453,16	5.805.258,28	3.724.037,66	4.162.131,86	4.680.566,57	3.522.945,81	3.522.945,81	3.855.266,13	53.687.425,96	53.756.240,11	65.809.000,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00		
Outras														0,00		
Subtotal	9.063.174,94	8.410.754,01	9.010.813,16	12.810.643,48	10.821.800,93	8.757.198,18	10.329.690,70	8.630.738,56	9.508.279,64	13.057.910,26	8.267.986,70	8.267.986,70	7.842.898,88	116.511.889,44	113.369.745,43	128.609.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48.021.711,04	43.984.787,05	43.985.189,24	52.010.053,53	58.216.535,84	46.671.462,61	78.655.099,64	45.154.459,48	47.243.486,33	52.965.539,59	43.463.444,83	43.463.444,83	44.122.347,88	604.494.117,06	594.019.407,12	722.048.000,00

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

							Valores expressos em R\$	
I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar			
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre				
Contribuições Patronais	36.140.000,00	36.140.000,00	5.313.937,22	21.191.736,41	14.948.263,59			
Contribuições dos Servidores Ativos	15.300.000,00	15.300.000,00	2.374.681,61	9.204.834,74	6.095.165,26			
Contribuições dos Servidores Inativos	160.000,00	160.000,00	37.661,84	125.398,80	34.601,20			
Contribuições dos Pensionistas	20.000,00	20.000,00	3.091,96	11.947,18	8.052,82			
Receitas Patrimoniais	3.300.000,00	3.300.000,00	548.433,48	5.191.111,20	-1.891.111,20			
Compensações Previdenciárias	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	2.771.168,72	1.728.831,28			
Alienações de Bens					0,00			
Outras	3.380.000,00	3.380.000,00	454.867,53	2.333.710,90	1.046.289,10			
Total	62.800.000,00	62.800.000,00	8.732.673,64	40.829.907,95	21.970.092,05			
II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Inativos	35.012.500,00	35.012.500,00	5.576.065,43	21.622.255,73	5.576.065,43	21.622.255,73	13.390.244,27	
Pensionistas	6.512.500,00	6.512.500,00	1.002.006,11	3.874.882,95	498054,37+503	3.874.882,95	2.637.617,05	
Outros Benefícios	53.000,00	53.000,00	6.155,94	26.024,66	6.155,94	26.024,66	26.975,34	
Outras Despesas	21.222.000,00	21.222.000,00	623.180,16	4.484.304,81	1.730.083,75	4.221.079,82	16.737.695,19	
Total	62.800.000,00	62.800.000,00	7.207.407,64	30.007.468,15	7.312.305,12	29.744.243,16	32.792.531,85	
III - RESULTADO	0,00	0,00	1.525.266,00	10.822.439,80	1.420.368,52	11.085.664,79		
IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$		R\$				
Receitas	52.754.605,54		Despesas		34.064.018,27			
Orçamentárias	40.829.907,75		Orçamentárias pagas		26.386.400,67			
Extra-orçamentárias	11.924.697,79		Extra-orçamentárias		4.728.042,09			
			Inscrição Restos a pagar*		2.949.575,51			
Saldo do exercício anterior	303.500.056,21		Saldo Atual		322.190.643,48			
Caixa	0,00		Caixa		0,00			
Bancos Conta Movimento	2.571.347,33		Bancos Conta Movimento		2.972.768,42			
Aplicações Financeiras	300.928.708,88		Aplicações Financeiras		319.217.875,06			
Total Geral	356.254.661,75				356.254.661,75			

* Relativo ao último bimestre

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

RESULTADO PRIMÁRIO		Valores expressos em R\$				
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	784.848.000,00	130.816.828,00	523.267.312,00	96.318.466,35	457.322.283,95	427.075.120,57
Receitas de Capital	187.959.000,00	31.305.622,00	125.222.488,00	3.314.757,64	15.798.739,97	25.235.606,93
Subtotal:	972.807.000,00	162.122.450,00	648.489.800,00	99.633.223,99	473.121.023,92	452.310.727,50
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	37.632.000,00	6.271.998,00	25.087.992,00	933.750,00	2.965.675,50	1.147.019,74
Rendas de aplicações Financeiras	6.537.000,00	1.089.334,00	2.178.668,00	1.496.808,24	8.550.366,64	5.317.088,59
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	2.650.000,00	441.664,00	1.766.656,00	0,00	0,00	2.200,33
Subtotal	46.819.000,00	7.802.996,00	29.033.316,00	2.430.558,24	11.516.042,14	6.466.308,66
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	925.988.000,00	154.319.454,00	619.456.484,00	97.202.665,75	461.604.981,78	445.844.418,84
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	700.120.417,57	116.686.736,26	350.060.208,79	92.164.856,35	401.548.426,59	350.615.897,87
(-) Juros e Encargos da Dívida	16.569.839,00	3.489.164,00	13.956.656,00	2.460.621,87	9.740.427,31	9.343.323,63
Subtotal	683.550.578,57	113.197.572,26	336.103.552,79	89.704.234,48	391.807.999,28	341.272.574,24
Despesas de Capital	275.764.243,47	45.960.707,25	137.882.121,74	12.523.229,46	43.561.474,78	59.551.406,38
(-) Deduções	25.020.000,00	4.169.998,00	16.679.992,00	2.734.986,93	11.524.775,71	11.428.185,67
Amortização de Dívida	25.020.000,00	4.169.998,00	16.679.992,00	2.734.986,93	11.524.775,71	11.428.185,67
Concessão de Empréstimos						0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						0,00
Subtotal	250.744.243,47	41.790.709,25	121.202.129,74	9.788.242,53	32.036.699,07	48.123.220,71
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.284.000,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	934.294.822,04	154.988.281,51	457.305.682,52	99.492.477,01	423.844.698,35	389.395.794,95
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.977.177,96	-668.827,51	162.150.801,48	-2.289.811,26	37.760.283,43	56.448.623,89

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	256.662.105,09	247.872.316,31	245.137.329,38		
II. Deduções:(*)	348.469.043,95	382.601.138,82	371.065.118,69		
Ativo Disponível	348.510.871,94	382.414.495,15	371.065.118,69		
Haveres Financeiros		186.643,67			
(-) Restos a Pagar Processados	41.827,99	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
4º BIMESTRE DE 2015

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	550.031,48	0,00	0,00	8.784,25	8.784,25	22.296,37	473.115,14	68.132,09	2.588.247,03
PODER EXECUTIVO	29.104.706,53	0,00	0,00	72.199,56	387.791,14	4.495,45	27.863.136,61	853.778,78	368.476.871,66
Prefeitura Municipal	21.040.806,51	0,00	0,00	0,00	23.156,84	0,00	20.636.752,35	380.897,32	26.426.511,07
Órgãos/Entidades	8.063.900,02	0,00	0,00	72.199,56	364.634,30	4.495,45	7.226.384,26	472.881,46	342.050.360,59
SAAE	4.146.168,58	0,00	0,00	72.199,56	296.985,08	4.495,45	3.819.534,02	29.649,48	13.077.770,87
IPMJ	2.980.927,56	0,00	0,00	0,00	31.352,05	0,00	2.949.575,51	0,00	322.190.643,48
F. Cultural	143.500,70	0,00	0,00	0,00	3.324,23	0,00	132.707,51	7.468,96	133.934,07
F. Pro-Lar	793.303,18	0,00	0,00	0,00	32.972,94	0,00	324.567,22	435.763,02	6.648.012,17
TOTAL:	29.654.738,01	0,00	0,00	80.983,81	396.575,39	26.791,82	28.336.251,75	921.910,87	371.065.118,69

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
	576.671.903,01		604.494.117,06	
Despesas Totais com Pessoal	236.228.151,95	40,96	256.219.771,72	42,39
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			310.105.482,05	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	311.402.827,63	54,00	326.426.823,21	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	23.034.759,13	3,99	27.066.756,15	4,48
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	69.200.628,36	12,00	72.539.294,05	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	692.006.283,61	120,00	725.392.940,47	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	126.867.818,66	22,00	132.988.705,75	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	92.267.504,48	16,00	96.719.058,73	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	40.367.033,21	7,00	42.314.588,19	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)
MUNICÍPIO DE JACAREÍ - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2015

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	Valores expressos em R\$	
												MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	15.010.130,29	11.693.509,19	11.857.020,40	18.109.379,02	11.359.224,49	11.672.579,53	11.852.656,91	15.372.743,93	13.243.000,42	13.205.838,32	12.836.424,96	12.882.507,82	159.095.015,28
Mão-de-Obra terceirizada	1.185.800,90	534.635,09	1.302.715,55	1.861.715,50	971.265,96	691.521,77	989.101,90	1.202.034,44	1.125.547,43	1.187.334,30	1.201.376,58	1.184.554,56	13.437.603,98
Encargos Sociais	2.697.059,02	2.269.589,29	4.382.570,82	3.492.012,10	1.952.594,61	2.970.244,60	2.574.970,08	2.746.614,73	684.163,77	5.749.553,98	2.971.700,83	2.565.914,81	35.056.988,64
Inativos	3.466.702,11	2.546.032,76	2.534.170,22	3.763.761,09	2.613.490,65	2.729.818,51	2.706.583,91	3.013.771,71	2.868.320,10	3.006.000,32	2.931.072,79	2.946.898,11	35.126.622,28
Pensionistas	725.438,30	489.051,87	487.058,31	730.852,69	520.800,26	527.900,39	549.263,07	578.328,60	560.934,58	557.223,44	569.976,22	576.186,14	6.873.013,87
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	513.036,21	582.583,42	514.096,86	923.225,24	213.525,53	676.228,19	545.957,82	872.558,40	528.284,97	589.207,46	671.823,57		6.630.527,67
Subtotal	23.598.166,83	18.115.401,62	21.077.632,16	28.880.945,64	17.630.901,50	19.268.292,99	19.218.533,69	23.786.051,81	19.010.251,27	24.295.157,82	21.182.374,95	20.156.061,44	256.219.771,72
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.598.166,83	18.115.401,62	21.077.632,16	28.880.945,64	17.630.901,50	19.268.292,99	19.218.533,69	23.786.051,81	19.010.251,27	24.295.157,82	21.182.374,95	20.156.061,44	256.219.771,72
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS													
Despesas com Pessoal Inativo	3.466.702,11	2.546.032,76	2.534.170,22	3.763.761,09	2.613.490,65	2.729.818,51	2.706.583,91	3.013.771,71	2.868.320,10	3.006.000,32	2.931.072,79	2.946.898,11	35.126.622,28
Despesas com Pensionistas	725.438,30	489.051,87	487.058,31	730.852,69	520.800,26	527.900,39	549.263,07	578.328,60	560.934,58	557.223,44	569.976,22	576.186,14	6.873.013,87
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	4.192.140,41	3.035.084,63	3.021.228,53	4.494.613,78	3.134.290,91	3.257.718,90	3.255.846,98	3.592.100,31	3.429.254,68	3.563.223,76	3.501.049,01	3.523.084,25	41.999.636,15
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	1.122.183,85	1.133.342,14	1.198.288,36	2.136.885,13	1.076.281,98	1.092.934,58	1.115.163,19	1.129.620,45	1.303.419,64	1.209.325,27	1.212.014,76	1.203.420,65	14.932.880,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	3.069.956,56	1.901.742,49	1.822.940,17	2.357.728,65	2.058.008,93	2.164.784,32	2.140.683,79	2.462.479,86	2.125.835,04	2.353.898,49	2.289.034,25	2.319.663,60	27.066.756,15

Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito Municipal

Isabel S. S. Jordão
CRC1SP236775/O-7

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria 146 de 03/08/2015, apuração de responsabilidade administrativa de servidor - Fornecimento de Vales refeição em cartão magnético, considerando o conteúdo do Processo TC-446/007/09.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Jacareí, 03 de setembro de 2014.

Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

CONSIDERANDO conforme a solicitação do Diretor Técnico de Operações, memorando nº G.T.C.O. 022/2015.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, a servidora RAFAELA CHIARANI ALARCON, RG nº 45.996.551-7, lotado na Diretoria Técnica de Operações, ocupante do cargo público, de Gerente Técnico de Controle Operacional, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação;

Parágrafo Único. De acordo com a atividade descrita, a autorização para este servidor se dá para casos excepcionais, ou seja, quando houver ausência de motorista e haja necessidade de imediata locomoção entre os prédios do SAAE ou demais locais, para atender a demanda de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 16 de setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, André Luiz de Souza Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o inciso I do artigo 1º da Portaria de nº. 165 de 02 de Setembro de 2015, que nomeou Maria de Lourdes Alves Pereira, RG nº. 17.859.373-4, aprovado no Concurso Público 001/2011 para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto do art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº. 13/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 16 de Setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, André Luiz de Souza Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I do artigo 1º da Portaria de nº. 181, de 09 de Setembro de 2015, que nomeou Taciana Ascendina Silva, RG Nº. 4.888.982, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo Oficial SAAE, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público 001/2011;

Art. 2º Revogar o inciso II do artigo 1º da Portaria de nº. 181, de 09 de Setembro de 2015, que nomeou Sebastião Nogueira Junior, RG Nº. 33.944.060-0, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo Oficial SAAE, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público 001/2011;

Art. 3º Revogar o inciso III do artigo 1º da Portaria de nº. 181, de 09 de Setembro de 2015, que nomeou Jair de Oliveira, RG Nº. 9.431.385, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo Fiscal SAAE, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público 001/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 16 de Setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, André Luiz de Souza Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº. 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em Concurso público nº. 001/2011, do quadro dos servidores do SAAE de Jacareí.

I – Antonio Carlos Alves Pereira, portador (a) do RG Nº 94.314.135, para exercer o cargo público de Fiscal SAAE, referência "05";

II – Daniel Petramale de Souza Carneiro, portador (a) do RG Nº 34.569.440-5, para exercer o cargo público de Técnico de Programação de Serviços, referência "07".

III – Elaine Vitorino da Silva, portador (a) do RG Nº 50.660.335-0, para exercer o cargo público de Ajudante de Operações, referência "02".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 16 de setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí André Luiz de Souza Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso III do artigo 1º da Portaria de nº. 165 de 02 de Setembro de 2015, que nomeou Alexsandro de Carvalho Marques, portador (a) do RG Nº. 30.896.892-x, aprovado no Concurso Público 001/2011 para provimento do cargo de Leiturista, por não ter cumprido os requisitos para investidura no cargo, de acordo com inciso V, do artigo 10, da Lei Complementar nº. 13/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 16 de setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº. 190, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, André Luiz de Souza Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº. 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em Concurso público nº. 001/2015, do quadro dos servidores do SAAE de Jacareí.

I – Ismael Moraes de Almeida, portador (a) do RG Nº. 23.707.716-4, para exercer o cargo público de Engenheiro Civil, referência "12";

II – Natasha Carolina Kredensir, portador (a) do RG Nº. 43.628.802-3, para exercer o cargo público de Engenheira Civil, referência "12".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 16 de Setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

PORTARIA Nº 191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente Interino do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora NATASHA CAROLINA KREDENSIR, portadora do RG nº 43.628.802-3 SSP/SP, ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Gerente Técnica de Planejamento, referência CCIII, de acordo com o inciso II do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 21 de setembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro
Presidente Interino do SAAE

ERRATA:

Errata da Portaria nº 184 de 09 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1.027, de 11 de junho de 2015.

ONDE SE LÊ:

"... solicitação do Diretor de Operações,

"..., ocupante do cargo público, de Gerente Técnico de Controle Operacional,...."

LEIA-SE:

"... solicitação do Diretor Técnico de Operações,...."

"..., ocupante do cargo público, de Técnico em Pitometria,...."

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 144/2014.

Edital: 046/2014; Modal: Convite; Contr: S.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 92 dias, ficando seu término para o dia 31/12/2015.

Jacareí, 03 de setembro de 2015.

Lucilene Gonçalves da Silva – Presidente do SAAE.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2014.

Edital: 043/2014; Modalidade: Convite; Contr.: CLAUDINEI EUCLIDES DA SILVA FERRAMENTAS ME; Finalidade: Inclusão de novo CNPJ e endereço específico para emissão de fatura, sem alteração do valor do contrato.

Aditivo: Por meio do presente Aditamento, fica incluída na Cláusula VI do Contrato a seguinte observação:

"OBS: A nota fiscal deverá ser emitida para: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – Rua Aparício Lorena, 120 – CNPJ: 48.962.625/0003-22 – IE 392.165.760-117".

Jacareí 25 de agosto 2015.

Lucilene Gonçalves da Silva – Presidente do SAAE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ácido fluossilícico.

Encerramento do Credenciamento: até as 23:30 h do dia 01/10/2015.

Recebimento das Propostas Comerciais: até às 23:59 h do dia 01/10/2015.

Recebimento dos Lances: das 09:00 h até às 09:30 h do dia 05/10/2015.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade

– Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 252.

Edital: www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.com.br

Jacareí, 14 de setembro de 2015

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE - Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloro líquido.

Encerramento do Credenciamento: até as 23:30 h do dia 30/09/2015.

Recebimento das Propostas Comerciais: até às 23:59 h do dia 30/09/2015.

Recebimento dos Lances: das 09:00 h até às 09:30 h do dia 06/10/2015.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade

– Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 252.

Edital: www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.com.br

Jacareí, 14 de setembro de 2015

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE - Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada.

Encerramento do Credenciamento: até as 23:30 h do dia 05/10/2015.

Recebimento das Propostas Comerciais: até às 23:59 h do dia 05/10/2015.

Recebimento dos Lances: das 09:00 h até às 09:30 h do dia 07/10/2015.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade

– Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 252.

Edital: www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.com.br

Jacareí, 14 de setembro de 2015

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE - Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Registro de preços para manutenção de veículos da marca FORD, com fornecimento de peças e mão de obra.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: AS 9h DO DIA 02/10/2015.

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: AS 9h, DO MESMO DIA E LOCAL.

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO.

Edital: www.saaejacarei.com.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 9h às 16h – Taxa: R\$5,00 ou trazer cd ou pendrive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 252.

Jacareí, 14 de setembro de 2015

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE - Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Locação de retroescavadeira com operador, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: AS 9h DO DIA 01/10/2015.

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: AS 9h, DO MESMO DIA E LOCAL.

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:



LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO.

Edital: www.saaejacarei.com.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 9h às 16h – Taxa: R\$5,00 ou trazer cd ou pendrive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 252.

Jacareí, 14 de setembro de 2015

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE - Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

OBJETO: Registro de preços para manutenção de veículos da marca VW, com fornecimento de peças e mão de obra.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: AS 9h DO DIA 05/10/2015.

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: AS 9h, DO MESMO DIA E LOCAL.

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO.

Edital: www.saaejacarei.com.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 9h às 16h – Taxa: R\$5,00 ou trazer cd ou pendrive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 252.

Jacareí, 14 de setembro de 2015

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE - Interino

CONVITE Nº 042/2015 – JULGAMENTO.

Empresas Participantes: 02 habilitadas: 02; Vencedora: SIMPTEC COM. DE MÁQUINAS LTDA – EPP; Valor de R\$ 8.208,00.

Jacareí, 17 de setembro de 2015.

Telma de Souza Titico dos Santos

Responsável pelo Julgamento de Licitação Modalidade Convite - Suplente.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015 – DESPACHO.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ortopolifosfato, para tratamento de água, (Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para micro empresa e empresa de pequeno porte).

DESPACHO

Acato o parecer da Consultoria Jurídica da Autarquia e DECIDO pelo DEFERIMENTO PARCIAL da IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, alterando-se a redação do Anexo VIII – item 1.1.1, como segue:

ONDE SE LÊ:

1.1.1 - Este produto deverá ser embalado em sacos de polietileno resistente, para evitar que se rasguem ou favoreçam a presença de umidade no produto durante o transporte e o armazenamento.

LEIA-SE:

1.1.1 - Este produto deverá ser embalado em sacos de polietileno resistente, ou de outro material de alta resistência e capaz de preservar as propriedades e características do produto (NBR 15007-2, item 7), para evitar que se rasguem ou favoreçam a presença de umidade no produto durante o transporte e o armazenamento.

Comunico Vossas Senhorias que diante das alterações supra citada, fica fixada novas datas a seguir:

Encerramento do Credenciamento: até as 23h30 do dia 01/10/2015.

Recebimento das amostras: até às 17h do dia 01/10/2015.

Recebimento das Propostas Comerciais: até às 23h59 do dia 01/10/2015.

Recebimento dos Lances: das 9h até às 09h30 do dia 20/10/2015.

Informo que as amostras já enviadas serão consideradas, porém as empresas interessadas na participação do certame que ainda não a fizeram deverão providenciar o envio conforme informado acima.

Informo ainda que o EDITAL permanece disponível, no site: www.saaejacarei.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações, situado na Rua Aparício Lorena, nº. 120, Jardim Liberdade, Jacareí, SP. TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 252.

Comuniquem-se os participantes desta decisão. Registre-se e publique-se.

Jacareí, 14 de setembro de 2015.

André Luiz de Souza Carneiro - Presidente do SAAE – Interino.

IPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Convite 001/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do IPMJ – Instituto de Previdência do Município de Jacareí, situado na Rua Antônio Afonso, 513 – Centro – Jacareí – SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para sua realização.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público para fins de conhecimento e citação a CLASSIFICAÇÃO em 1º lugar da empresa PLG SIQUEIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME com a proposta comercial no valor de R\$ 5.883,86 mensais, no total de R\$70.606,36 para os 12 meses, em 2º lugar a empresa CONTROL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA com a proposta comercial no valor de R\$ 6.257,88 mensais, no total de R\$ 75.094,56 para os 12 meses e em 3º lugar a empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com a proposta comercial no valor de R\$ 6.365,68 mensais, no total de R\$ 76.388,16 para os 12 meses.

Jacareí, 17 de setembro de 2015.

Andreza Clemente dos Santos

Presidente da C.P.J.L.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 038/FCJ/2015

Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Concede à servidora Inácia Corina de Jesus, RG. nº 23.572.755-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1, cedida para o Quadro dos Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, em atendimento ao seu requerimento, licença por motivo de doença em pessoa da família, com os vencimentos de seu cargo, no dia 10/09/2015, na forma do Artigo 112, da LC nº 13, de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), alterada pela LC nº 17, de 22.12.94.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 16 de setembro de 2015.

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA - Presidente

PORTARIA 039/FCJ/2015

A Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- José Maria de Abreu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, de acordo com o Inciso I, Artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **DEISE MARIANO**, RG. nº 49.420.970-7, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Assistente Administrativo, referência CCVI, do Quadro dos Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18.09.2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 18 de setembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 23 de outubro de 2015.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h30 às 14h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

(a) Sonia Regina Ferraz Pereira - Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - Credenciamento de artistas musicais (cantor, instrumentista, dupla, grupo e banda) para a realização de apresentações musicais, referentes aos eventos permanentes da programação cultural promovida pela Fundação Cultural de Jacarehy (Manhã Cultural, Mercado Vivo, Baile da 3º Idade e Bairro em Ação).

A Fundação Cultural de Jacarehy torna pública a lista de artista habilitados por estilo musical:

INSTRUMENTISTAS

- 1 - Fabiano Whyte (solo)
- 2 - Marly Siqueira e Raquel Bigareli (dupla)
- 3 - Duo Bossa Brasil (dupla)
- 4 - Quinteto Spalla (banda)
- 5 - Trio Brassuka (trio)
- 6 - Dedé (solo)
- 7 - Eliseu Machado (solo)
- 8 - Duo Cobra D'Água (dupla)
- 9 - Wolney Correa (solo)
- 10 - Anderson Delavéquia (solo)
- 11 - Cleverson de Oliveira (solo)
- 12 - Rodrigo Lopes (solo)

ROCK/RAP

- 1 - Banda Valle Blues (banda)
- 2 - Amplifires (banda)
- 3 - Banda Sargento Elétrico (banda)
- 4 - Banda Two Zé (banda)
- 5 - Banda Jessie in Love (banda)
- 6 - Grupo Utópico (trio)
- 7 - Breno Collucci (solo)

MPB

- 1 - Cinthia Jardim (solo)
- 2 - Cinthia Jardim e Fabiano Whyte (dupla)
- 3 - Tuia Lencioni (solo)
- 4 - Tuia Lencioni e Felipe Scavone (dupla)
- 5 - Felipe Garcia (solo)
- 6 - Micheli Aguiar (solo)
- 7 - Micheli Aguiar Duo (dupla)
- 8 - Micheli Aguiar e Banda (banda)
- 9 - Jô Holtz (solo)
- 10 - Jô Holtz e Wolney Toledo (dupla)
- 11 - Jô Holtz e Banda (banda)
- 12 - Alê Freitas (solo)
- 13- Alê Freitas e Ed Lucas (dupla)
- 14 - Alê Freitas e Banda (banda)
- 15 - Duo Eliane e Ricardo Pescara (dupla)
- 16 - Celi Redondo (solo)
- 17 - Celi Redondo e Banda (banda)
- 18 - Celi Redondo e Alê Freitas (dupla)
- 19 - Nadhya Farid (solo)
- 20 - Nadhya Farid e Banda (banda)
- 21 - Nadhya Farid e Lucas Chelucci (dupla)
- 22 - 4 Cantos Quarteto (banda)
- 23 - Wolney Correa e Adriano de Oliveira (dupla)
- 24 - Kanaviá (banda)
- 25 - Família Camarine (banda)
- 26 - Duo Camarine (dupla)
- 27 - Eliane Vieira (solo)
- 28 - Cida Lima e Banda (banda)

SERTANEJO

- 1 - Alexandre Vilela (solo)
- 2 - Renê Ravari (solo)
- 3 - Renê Ravari Duo (dupla)
- 4 - Renê Ravari e Banda (banda)
- 5 - Paulo Caipira e Paulistinha (dupla)
- 6 - Grupo Vendaval (trio)
- 7 - Léo e Jhony (dupla)
- 8 - Luiz Salles (solo)
- 9 - Kleiton e Adriano (dupla)
- 10 - Antonio Lima e Armandinho dos Teclados (dupla)
- 11 - Jean Lucas e Diogo (dupla)
- 12 - Max do Forró (dupla)
- 13 - Maria Rosa e Paraitinga (dupla)
- 14 - Carlos e Gil (dupla)
- 15 - Willian e Thiago (dupla)
- 16 - Luisinho dos Teclados (solo)
- 17 - Mirabel Viola e Santhiago (dupla)
- 18 - Léo e Cia (dupla)
- 19 - Zé Geraldo e Marianinho (dupla)
- 20 - Os Animadores do Forró (banda)
- 21 - Paulo Henrique Show (solo)
- 22 - Duo Martins (dupla)
- 23 - Dete Vicente e Vilhena (dupla)
- 24 - Sincronia Sertaneja (dupla)
- 25 - Rodrigo Lopes e Marçal (dupla)
- 26 - Orieh e Daniel (dupla)
- 27 - Venito e Tony Frank (dupla)
- 28 - Os Carreirinhas do Forró (trio)
- 29 - Trio Astro Rei (trio)
- 30 - Talita Ribeiro (solo)
- 31 - Miguel Martins (solo)
- 32 - Celso e Tinho (dupla)
- 33 - Os Filhos do Paraná (trio)
- 34 - Maurício Lins Show (solo)
- 35 - Netho e Davy (dupla)
- 36 - Netho e Davy e Banda (banda)
- 37 - Miguel Martins e Douglas Eduardo (dupla)



- 38 - Felipi Alves (solo)
- 39 - Joel Silva - O Boêmio (solo)
- 40 - Jader e Renê (dupla)
- 41 - Sandro Silva e Marco Lucas (dupla)
- 42 - Zé Augusto e Gilson Soares (dupla)
- 43 - Miguel Martins e Banda (banda)
- 44 - Vitor Viola e Vinícius (dupla)
- 45 - Alexandre Vilela e Trio (trio)
- 46 - Erii Silva e Geraldino Santos (dupla)
- 47 - Felipi Alves e Banda (banda)
- 48 - Felipi Alves e Trio (trio)

Ressaltamos que o processo de credenciamento continua aberto. Informamos ainda que, para os artistas que foram inabilitados, mas que desejem ainda se cadastrar, basta comparecer a Fundação Cultural, tomar ciência de qual documento falta para sua habilitação e assim, nos apresentar somente o documento faltante.

Jacareí, 15 de setembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente - Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 - Credenciamento para realização de atividades recreativas artístico/culturais nos eventos da Fundação Cultural de Jacarehy.

A Fundação Cultural de Jacarehy torna pública a lista de artista habilitados até o momento para o credenciamento:

LISTA GERAL DE ARTISTAS HABILITADOS

- 1º Lucca Viery mágico
- 2º Palhaço Catraca palhaço
- 3º Fabíola Cristina Urzêdo pintura de rosto
- 4º Fabíola Cristina Urzêdo oficina de pipas
- 5º Fabíola Cristina Urzêdo escultura de bexigas
- 6º Tabata Oliveira dos Santos oficina de pipa
- 7º Tabata Oliveira dos Santos pintura de rosto
- 8º Tabata Oliveira dos Santos escultura de bexigas

Ressaltamos que o processo de credenciamento continua aberto. Informamos ainda que, para os artistas que foram inabilitados, mas que desejem ainda se cadastrar, basta comparecer a Fundação Cultural, tomar ciência de qual documento falta para sua habilitação e assim, nos apresentar somente o documento faltante.

Jacareí, 15 de setembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente - Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: Artshow Som e Iluminação Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção artística e executiva do 1º Festival do Blues de Jacareí.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Diante disso, e tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível a licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, DECIDO e RATIFICO pela contratação direta, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Jacareí, 15 de setembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 009/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E CAMARIM PARA USO NO 1º FESTIVAL DO BLUES DE JACAREÍ; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 520/2015, modalidade Convite tipo menor preço global, HOMOLOGO o resultado do certame a empresas FLUXION EVENTOS LTDA ME, no Valor Total de R\$4.499,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Jacareí, 17 de setembro de 2015.

Para formalização. Publique-se

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA Nº 75/2015

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio -, referente ao mês de setembro de 2015, aos servidores Agnaldo Dias, Diogo Zani Soares, Eduardo Demétrio Estado, Helen Adalice de Oliveira André, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Marcelo Nascimento Monteiro, Rodrigo Ferreira Vieira, Vanda Elisa Diogo e Ziza da Silva Lopes.

ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de setembro de 2015, aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Nome	Adicional por tempo de serviço (%)
195	AGNALDO DIAS	18
935	DIOGO ZANI SOARES	01
616	EDUARDO DEMÉTRIO ESTADO	07
936	HELEN ADALICE DE OLIVEIRA ANDRÉ	01
933	JORGE ALFREDO CESPEDES CAMPOS	05
202	MARCELO NASCIMENTO MONTEIRO	20
928	RODRIGO FERREIRA VIEIRA	06
010	VANDA ELISA DIOGO	42
931	ZIZA DA SILVA LOPES	03

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2015.

ARILDO BATISTA - Presidente

PORTARIA Nº 76/2015

Concede adicional de sexta parte, a partir de 1º de setembro de 2015, para o servidor MARCELO NASCIMENTO MONTEIRO.

ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do Instituto de Previdência do Município de

Jacareí;

CONSIDERANDO, outrossim, o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional de sexta parte, a partir de 1º de setembro de 2015, ao servidor abaixo nomeado:

Matrícula	Servidor
202	MARCELO NASCIMENTO MONTEIRO

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2015.

ARILDO BATISTA

Presidente

PORTARIA Nº 77/2015

Concede promoção por efetivo serviço prestado - Plano de Carreira - referente ao mês de setembro de 2015 para os servidores ANDERSON VIEIRA BASTOS, CLAUDINEA RIBEIRO REBELLO OLIVEIRA, CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA, EDVALDO MARINHO DOS SANTOS, JOANA D'ARC FERREIRA CÉSAR e MARIA ELENA DE ALMEIDA BARRIOS.

ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO, outrossim, os artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder promoção por efetivo serviço prestado nesta Edilidade - Plano de Carreira - referente ao mês de setembro de 2015 aos servidores abaixo nomeados:

Matrícula	Servidor	Plano de Carreira (%)
789	ANDERSON VIEIRA BASTOS	06
018	CLAUDINEA RIBEIRO REBELLO OLIVEIRA	42
019	CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA	42
761	EDVALDO MARINHO DOS SANTOS	42
028	JOANA D'ARC FERREIRA CÉSAR	42
039	MARIA ELENA DE ALMEIDA BARRIOS	42

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2015.

ARILDO BATISTA - Presidente

PORTARIA Nº 78/2015

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades na conduta da servidora Ziza da Silva Lopes, Gerente de Operações.

ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, e suas alterações, em especial o comando do art. 251 desse diploma;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 630, de 06 de maio de 2010, que regulamenta o Título VI – Do Procedimento Disciplinar da Lei Complementar nº 13/1993;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório da Averiguação Preliminar destinada à apuração de responsabilidade da servidora por ação ou omissão no exercício de suas atribuições, ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar, descritos na Lei Complementar nº 13/1993;

CONSIDERANDO o Parecer nº 250-RRV-CJL-09/2015 exarado pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jacareí; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Sra. Secretária-Diretora Administrativa do Legislativo, às fls. 97 dos autos da Averiguação Preliminar supracitada,

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 11 do Decreto Municipal nº 630, de 06 de maio de 2010, e com fundamento no prescrito pelo art. 227, caput e inciso XVI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí – Lei Complementar nº 13/1993, instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades de conduta no exercício de suas atribuições da servidora Ziza da Silva Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.359.254-5 SSP/S, lotada no cargo de provimento efetivo de Gerente de Operações da Câmara Municipal de Jacareí sob matrícula nº 931.

Art. 2.º Em caráter especial, determinado pelo art. 267 da Lei Complementar nº 13/1993, a condução dos trabalhos necessários à apuração dos fatos ficará sob a responsabilidade dos servidores Benedito Anselmo Tursi (presidente), Vanda Elisa Diogo e Djanira Eugênio de Souza (membros).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado pelo art. 12 do Decreto Municipal nº 630/2010.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de setembro de 2015.

ARILDO BATISTA - Presidente

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação de 13 (treze) aparelhos celulares e implantação de sistema DDR – Discagem Direta Ramal Digital nas modalidades local, regional, móvel, DDD, STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, regional, móvel, DDD, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Em razão de o Pregão realizado ter sido considerado **fracassado no item 2, de telefonia móvel**, o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no **dia 02 de outubro de 2015, às 14h00** (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município.

O Edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site www.jacarei.sp.leg.br.

AGNALDO DIAS

Pregoeiro

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.



EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Fábio Mendes - MTb: 40.371
Diagramação: Fernanda Vinhas
Impressão: Digital Graf Press Ltda.
Tiragem: 1.200 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.